



1. Responsável Técnico

LUCIANO RICARDO KRUGER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2506678409
Registro: 090983-3-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI AMAVI

Registro: C05576-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
Endereço: AVENIDA BERNARDINO DE ANDRADE

CPF/CNPJ: 83.102.632/0001-93
Nº: 86

Complemento: Prefeitura
Cidade: IMBUIA

Bairro: Centro
UF: SC

CEP: 88440-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Honorários: R\$ 1,00

Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em: 21/03/2022

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

CPF/CNPJ: 83.102.632/0001-93

Endereço: RUA PREFEITO LIBERTO SCHEIDT

Nº: 349

Complemento: ginásio de esportes

Bairro: centro

Cidade: IMBUIA

UF: SC

CEP: 88440-000

Data de Início: 21/03/2022

Data de Término: 21/03/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Esportivo

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Piso em concreto

Dimensão do Trabalho:

716,86

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Trata-se do orçamento da execução de um piso de concreto novo sobre base existente.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAVI - 14

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 21/03/2022: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 20/04/2022 | Registrada em: 21/03/2022

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000221999

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 21 de Março de 2022

LUCIANO RICARDO KRUGER

901.603.209-68

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

83.102.632/0001-93

